



PROCEDIMENTO

Pedido de Alteração de Períodos Normais de Trabalho (PNT)

Sempre que se verificarem alterações dos Períodos Normais de Trabalho (PNT), de tempo parcial ou tempo completo no estabelecimento, a entidade empregadora informará da forma mais expedita o trabalhador. O trabalhador deverá seguir este procedimento caso pretenda solicitar esta alteração.

ATIVIDADE

Qualquer trabalhador poderá solicitar a alteração do seu horário/carga horária, mediante envio de comunicação escrita ao Departamento Administrativo do Clan:

Carta

Av. D. João II n.º 36, 2º Piso Norte, 201/202
1998-017 Lisboa

Área do Colaborador

Fala Connosco

RESPONSÁVEL

TRABALHADOR CLAN

Após receção do pedido, o Departamento Administrativo verifica o enquadramento do mesmo e analisa a possibilidade de implementação, de acordo com a carga horária contratada no cliente, e a sua compatibilidade com as cargas horárias das outras trabalhadoras afetas ao respetivo estabelecimento/local.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Após análise interna de todas as condicionantes/ fatores, o Clan defere ou indefere, justificando sempre em caso de indeferimento. A resposta é comunicada ao trabalhador pela mesma via em que foi rececionado o pedido.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO